

Ata N. °6

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu na Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, sita na R. Vilares, 4410-347 Arcozelo, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da referida Escola, destinado ao exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior de Psicologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho do Diretor, da mencionada Escola Não Agrupada, dia 20 de abril de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri.

Presidente – Cláudia Manuela Ribeiro e Silva Gandra, Psicóloga do AEJSC;

1.º Vogal efetiva – Susana Cristina Rocha Almeida Silva, Adjunta do Diretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetiva – Isabel Maria Cardoso Martins Silva, Assessora do Diretor para a EMAEI;

A presente sessão teve como pontos da ordem de trabalhos:

Ponto um: Publicação do 1º Método de seleção (AC)

Ponto dois: Análise e elaboração das grelhas de avaliação de EAC por candidato;

Ponto três: Publicação do 2º Método de seleção (EAC)

Ponto quatro: Publicitação do Projeto da Lista de Ordenação Final Dos Candidatos Aprovados.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, concluída a apreciação das pronúncias e efetuadas as retificações consideradas devidas, o Júri deliberou aprovar a lista definitiva das classificações da Avaliação Curricular, ordenada nos termos do Aviso de Abertura, determinando a sua publicação mediante afixação em local visível e público das instalações da Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira e através da respetiva divulgação na página eletrónica da Escola.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) aos candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a dezoito valores na Avaliação Curricular. Verificando-se a existência de vários candidatos com classificação idêntica correspondente ao limiar definido para convocação para este método de seleção, o Júri deliberou convocar todos os candidatos com classificação igual ou superior a dezoito valores, assegurando, deste modo, a igualdade de

tratamento entre candidatos com idêntica classificação. A aplicação dos critérios de desempate ficou reservada para a elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados. Nestes termos, e respeitando o ponto dezanove do Aviso de Abertura, foram entrevistados vinte e oito candidatos abrangidos pelo método de seleção Avaliação Curricular. Em cumprimento das orientações transmitidas pela AGSE, o Júri procedeu, igualmente, à realização da Entrevista de Avaliação de Competências aos quatro candidatos mais bem classificados na Prova de Conhecimentos, aguardando-se o resultado da Prova de Avaliação Psicológica.

Foram elaboradas as respetivas grelhas de avaliação para todos os candidatos que compareceram à entrevista. Nos termos do Aviso de Abertura, os candidatos que não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências foram considerados excluídos do procedimento concursal.

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou que a lista de classificações do segundo método de seleção será publicitada no dia 29 de julho, nos termos do ponto 24 do Aviso de Abertura.

No quarto ponto da ordem de trabalhos, o Júri, em conformidade com o disposto no ponto 27 do Aviso de Abertura, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados. Nos termos do ponto 23 do Aviso de Abertura, conjugado com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou notificar, por mensagem de correio eletrónico, os candidatos para, querendo, exercerem o direito de audiência dos interessados, no prazo legalmente previsto. O Júri deliberou, ainda, admitir que o exercício do direito de audiência dos interessados pudesse ser efetuado mediante mensagem de correio eletrónico, dispensando o preenchimento do formulário referido no Aviso de Abertura, desde que a pronúncia fosse apresentada por escrito, identificasse inequivocamente o procedimento concursal e o respetivo candidato e fosse apresentada dentro do prazo legalmente estabelecido, por forma a assegurar a desmaterialização, a celeridade e a simplificação do procedimento, sem prejuízo dos direitos dos interessados e da observância dos princípios da igualdade e da participação.

Todas as deliberações constantes na presente ata foram tomadas por unanimidade pelos membros do Júri presentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri, nos termos legais.

A Presidente do Júri



Cláudia Manuela Ribeiro e Silva Gandra

1.º Vogal Efetiva



Susana Cristina Rocha de Almeida Silva

2.º Vogal Efetiva



Isabel Maria Cardoso Martins Silva